



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 188, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso da delegação de competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, alínea “b” do Ato nº. 139/2016, em conformidade com o disposto no Art. 15 do Ato TRT7 nº 95/2009 e para efeitos do disposto no art. 143 da Lei n 8.112/1990,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instituída mediante a Portaria TRT7.DG nº 824, de 03 de novembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2346, de 03 de novembro de 2017, com a finalidade de apuração dos fatos relatados no Proad nº 3521/2017.

**Art. 2º** Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**  
Diretora-Geral

